

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.958, de 15 de fevereiro de 1.980.

"Declara de interesse social, para fins de desapropriação, bens imóveis que especifica."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 39, nº IV, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, e demais legislações federais aplicáveis,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado de interesse social para fim de ser desapropriado amigável ou judicialmente, os imóveis sem benfeitorias localizados no Bairro das Roseiras, zona urbana deste município, necessários para implantação de lotes urbanizados do Programa PROFILURB do B.N.H., com as medidas e confrontações constantes da planta e memoriais descritivos que ficam fazendo partes integrantes deste Decreto:

a) área de 117.175,00 m² (cento e dezessete mil e cento e setenta e cinco metros quadrados), que consta pertencer a Waifro Tollio;

b) área de 67.889,00 m² (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrados), que consta pertencer a Geraldo Francisco Negreiros Rodrigues Losada.

ARTIGO 2º - A desapropriação referida neste Decreto, é declarada de natureza Urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei federal nº 3.365 de 31 de junho de 1.941, alterado pela lei 2786 de 21 de maio de 1.956.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de fevereiro de 1.980

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

(fls.2)

Decreto nº 1.958/80.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santa Sofia

PAULO SANTA-SOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE TERRENO PERTENCENTE A MANOEL RODRIGUES

Fazendo parte da gleba a ser implantado o programa Profilurb, no município de Ferraz de Vasconcelos, a gleba de terra pertencente ao sr. Manoel Rodrigues Louzada, com 67 mil metros quadrados, ou 6.78 hectares, localiza-se entre a Rua Aimorés, e os trilhos da Rede Ferroviária Federal, Ex Estrada de Ferro Central do Brasil. Com a forma aproximada de um losângulo, para efeito de facilidade descritiva, os quatro únicos vértices que definem a gleba, são identificados como V_1 , V_2 , V_3 , e V_4 . Identificando os quatro únicos lados do polígono representativo da citada gleba, convencionou-se que o lado A seja formado pelos vértices V_1 e V_2 ; o lado B seja formado pelos vértices V_2 e V_3 ; o lado C formado pelos vértices V_3 e V_4 ; e finalmente o lado D, pelos vértices V_4 e V_1 .

O lado A, iniciando-se no vértice V_1 , situado a 24.0 metro da estaca nº 01, e a 55.0 metros da estaca nº 02, do levantamento geral da gleba, segue segundo a direção Norte $82^\circ 17'$ Leste, ou segundo a direção formada pela declividade do ângulo de $82^\circ 17'$, entre o norte magnético e a direção considerada. O lado A segue em linha reta, acompanhando o fundo de lotes voltados para a Rua Aimorés, por 202.0 metros, até o vértice V_2 , definido como o ponto de intersecção entre a linha anteriormente citada, e a divisa de fundo de lote voltado para a Rua Leonor B. de Carvalho. A partir do vértice V_2 , a divisa toma deflexão de $83^\circ 40'$, e segue por 334.0 metros lineares, em linha reta, segundo o azimute $163^\circ 17'$, ou rumo Sul $16^\circ 43'$ Leste, acompanhando a divisa de fundo de lotes voltados para a Rua Leonor B. de Carvalho, até o vértice V_3 , ponto de intersecção entre esta linha, e a cerca divisória em marcos de concreto da faixa de domínio dos trilhos da Rede Ferroviária Federal. Partindo do vértice V_3 , a linha divisória toma deflexão de $105^\circ 20'$, e segue por 211.0 metros, representando o lado C do polígono representativo da área, segundo o azimute $277^\circ 05'$ ou rumo norte $82^\circ 55'$ Oeste, acompanhando o leito ferroviário da RFFSA até o vértice V_4 .

ENILDO CASPARI
PROFESSOR

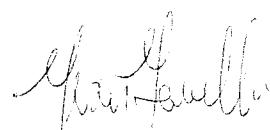
Do vértice V_4 , a linha divisória toma deflexão de $64^\circ 30'$ e segue segundo a direção $N 16^\circ 43' W$ por 292.0 metros, segundo uma linha divisória imaginária, até novamente encontrar o vértice V_1 , completando o lado D do polígono, e fechando-se o respectivo perímetro da gleba considerada.

O cálculo analítico da extensão parcial do terreno pertencente ao Sr. Manoel Rodrigues Louzada (não foi incluído terreno situado entre a Avenida Jânio Quadros, e os trilhos da RFFSA) resultou em 67 889.2 metros quadrados, ou 6.78 hectares, equivalente a cerca de 37% da gleba escolhida pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos para a implantação do programa habitacional Profilurb.

Um croquis da área total Profilurb, com a subdivisão, ilustra a descrição apresentada neste relatório.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN TAVELLA
Engenheiro Civil - CREA 58214/D



I. Tavella
Engenheiro Civil
CREA 58 214/D

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE TERRENO PERTENCENTE A WAIFRO TOLLIO

O terreno localizado no município de Ferraz de Vasconcelos, situado à Rua Guaporê, fazendo divisa também com os trilhos da 10a. Divisão da Rede Ferroviária Federal, desvinculado de gleba de terra maior, pertencente WAIFRO TOLLIO, possui a forma de um polígono irregular, com formato de leque aberto, possuindo 10 vértices, e 10 lados. Para facilidade descritiva, conforme esquema da área em anexo, os 10 vértices são identificados por $V_4, V_5, V_6, V_7, V_8, V_9, V_{10}$, e finalmente V_{11} . O lado D é formado pelos vértices V_1 e V_4 , e faz divisa com propriedade do Sr. Manoel Rodrigues Louzada; o lado E é formado pelos vértices V_4 , e V_5 ; o lado F pelos vértices V_5 , e V_6 ; o lado G pelos vértices V_6 e V_7 ; o lado H pelos vértices V_7 e V_8 ; o lado I pelos vértices V_8 e V_9 ; o lado J pelos vértices V_9 e V_{10} ; o lado K pelos vértices V_{10} e V_{11} ; e finalmente o lado L é formado pelos vértices V_{11} e V_1 .

O lado D tem início no vértice V_1 , situado a 24.0 metros da estaca 01 e a 55.0 metros da estaca 02 do levantamento geral; e segue por 292.0 metros segundo a direção S 16° L até o cruzamento com a cerca divisória em marcos de concreto da Rede Ferroviária Federal, ponto coincidente com o vértice V_4 , do polígono representativo da gleba. Partindo de V_4 , com declividade de 115° 20' no sentido horário, a linha divisória sofre pequena deflexão, ajustando-se à curva da via férrea, e segue por 337.0 metros lineares, segundo a direção Norte 74° 37' 0" este, representando o lado E do polígono, acompanhando o leito ferroviário até o vértice V_5 . Novamente partindo do vértice V_5 , a linha divisória sofre pequena deflexão, ajustando-se à curva ferroviária que se verifica no trecho, segundo a direção Norte 36° 07' 0" este, por 174.0 metros lineares, até o vértice V_6 , representando o lado F do polígono. Do vértice V_6 , ainda acompanhando o leito ferroviário, a divisa toma nova deflexão, e representando o lado G, toma direção Norte 7° 23' 0" este, e segue por mais a 52.0 metros lineares, até o vértice

nido como o ponto de intersecção entre o prolongamento do alinhamento dos fundos dos lotes voltados para a Rua 2, com os marcos divisórios da RFFSA. Do vértice V_7 , a linha divisória toma deflexão horária brusca de $51^{\circ}30'$, tomando o rumo Norte $45^{\circ}22'$ Leste, e segue, por 218.0 metros lineares, representando o lado H do polígono, acompanhando a divisa dos fundos de lotes ou construções voltadas para a Rua 2 de loteamento já consolidado, até o vértice V_8 . Do vértice V_8 , ponto de intersecção entre o prolongamento do alinhamento da divisa dos fundos de lotes voltados para a Rua 2, e a Rua Guaporé, a divisa, toma rumo Sul $44^{\circ}37'$ Leste, e segue por 47.0 metros lineares, representando o lado I do polígono, e acompanhando o leito da Rua Guaporé, até o vértice V_9 . Do vértice V_9 , a divisa toma rumo Sul $14^{\circ}34'$ Leste e representando o lado J, segue por 174.0 metros até o vértice V_{10} , acompanhando a divisa dos fundos de lotes voltados para a Rua Guaporé. Do vértice V_{10} , a divisa toma rumo Sul $51^{\circ}14'$ Leste, e acompanhando a curva formada pela divisa dos fundos dos lotes voltados para a Rua Guaporé, representando o lado K do polígono, segue por 78.0 metros, até o vértice V_{11} . Do vértice V_{11} , a divisa sofre pequena deflexão, se ajustando à curva definida pela divisa dos fundos dos lotes voltados para a Rua Aimorés, e tomando a direção Norte $82^{\circ}17'$ Leste, segue por 92.50 metros até o vértice V_1 , representando o lado L do polígono, e completando-se assim o perímetro da gleba de terra desvinculada de terreno pertencente a WAIFRO TOLLIO

A extensão total da gleba descrita acima foi calculada analiticamente e resulta em 117 175.60 metros quadrados, ou 11.7 hectares.

ANGELO CASARILLO
PREFEITO MUNICIPAL

Ivan Tavella

I. Tavella
Engenheiro Civil
CREA 58214/D

IVAN TAVELLA
Engenheiro Civil - CREA 58 214/D